



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

Portaria nº. 031/2018
De 01 de maio de 2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Pública Municipal, **ANGELA MARIA DA SILVA DÓRIA**, ocupante do cargo de Escrivão, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Palmeira dos Índios, admitida em 16 de março de 1983 pelo regime da CLT, e mediante Sentença e Despacho Judicial que reintegra a Servidora ao serviço público municipal, dando cumprimento a Liminar deferida em Mandado de Segurança e nº 10431/99, expedido pela 2.ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios – AL, conforme parecer jurídico nº. **11/2018**, exarado no Processo nº. **0008708/2017**, em consonância com o artigo 40 da Constituição Federal, juntamente com o artigo 16 da lei nº. 1.691/2005, com proventos integrais acrescidos de 30% (trinta por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de maio de 2018.

ADRAILTON BERNADO DA SILVA
Presidente


EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo